



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação Nº. 136/2021

O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito da Administração Municipal, através da Secretaria de Saúde, que tome providências no sentido de diminuir o número de pessoas que virão a Bicas no próximo feriado, exigindo por exemplo teste de Covid19 para que possam se hospedar por alguns dias na cidade.

JUSTIFICATIVA:

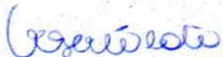
Entendemos a discussão acerca da legalidade, a não obrigatoriedade da exigência, e a impossibilidade de proibir a entrada, mas entendemos que só do município tomar esta medida e dar publicidade, já ajudaria a diminuir o número de visitantes neste momento de agravamento.

Esperamos que esta ou outra medida seja realizada para evitar a disseminação do vírus e de repente até de outras variantes em nossa cidade.

Em, 29 de março de 2021.

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 23 / 04 / 2021


RAFAEL CANDIDO AQUINO
VEREADOR PROPONENTE


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas

